



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

(Projeto de Lei n.º 008/14 – WP)

Da Comissão de Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei n.º 008, de 19 de março de 2014, do Poder Legislativo, que “Dispõe sobre redução nos subsídios dos agentes políticos, prefeito, vice-prefeito e secretários municipais dá outras providências.”.

Relator: Vereador Natanael Caetano do Nascimento.

- A proposta que ora chega para o exame deste órgão técnico denomina praça do Município.
- Não foram apresentadas emendas neste órgão técnico. É o nosso relatório.
- Cabe registrar que sua proposição encontra amparo na Constituição Federal nos seus arts. 30, I. Encontra também guarida na LOM, art. 8º, I.
- Assim, ante a legalidade e constitucionalidade da proposta, votamos pela discussão e votação do Projeto de Lei pelo Plenário.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2014.


Nélcio Marques de Almeida

Natanael Caetano do Nascimento


Divino Ramos da Silva

Praça Rui Barbosa 70 – Centro – Fone (61) 3631-1772 – CEP: 73.801-220 –
Formosa-GO

www.camarafsa.go.gov.br

e-mail: camarafsa@camarafsa.go.gov.br